

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 22 de outubro de 2019.

Ofício n.º 423/19

Exmo. Senhor:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Dracena aprovaram por unanimidade na 33ª Sessão Ordinária, do 3º Ano, da 17ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2019, o REQUERIMENTO N.º 607/2019, de autoria dos Vereadores Cláudio José Pasqualetto, Ailton Oscar Lorensetti, Pedro Gonçalves Vieira, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Victor Silva Almeida Palhares e deste Vereador-Presidente.

A matéria aprovada, cuja cópia segue anexa, trata de Moção de Apoio à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apelo para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o Fundeb com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o Fundeb.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.


Milton Polon
= Presidente =

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Maia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Gabinete 5 - Ed. principal - Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP 70160-900

SECRETARIA GERAL

21/10/2019

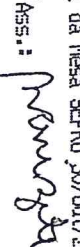
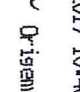
17:19

PROT: 4190

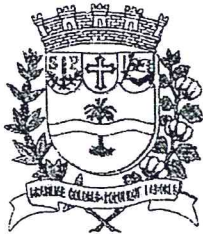
ASS. Polínia

ASS. Polínia

ASS. Polínia

Secretaria-Geral da Mesa SESP 30/OUT/2019 10:46
Prot: 4553
Ass.: 
Origen: 

237150 



Câmara Municipal de Dracena

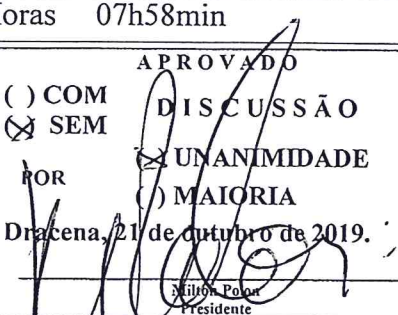
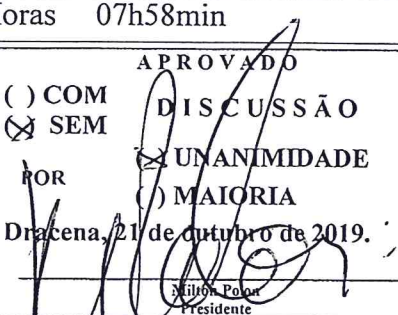
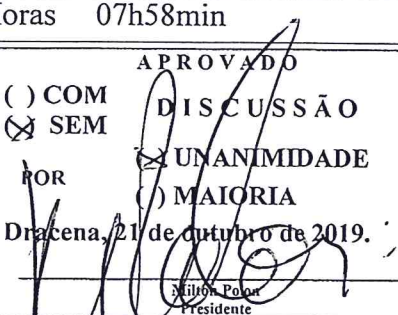
Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>607/2019</u>	ANO: <u>2019</u>														
Protocolo n.º <u>003040</u>	Data <u>18.10.2019</u>	Horas <u>07h58min</u>														
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2">APROVADO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO</td><td></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> SEM UNANIMIDADE</td><td></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Dracena, 21 de outubro de 2019.</td></tr><tr><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">Mário Polos Presidente</td></tr></table>		APROVADO		<input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO		<input checked="" type="checkbox"/> SEM UNANIMIDADE		<input type="checkbox"/> MAIORIA		Dracena, 21 de outubro de 2019.				Mário Polos Presidente	
APROVADO																
<input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO																
<input checked="" type="checkbox"/> SEM UNANIMIDADE																
<input type="checkbox"/> MAIORIA																
Dracena, 21 de outubro de 2019.																
																
Mário Polos Presidente																
Assunto: <u>Moção de Apoio</u>																

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

considerando que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

considerando que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emenda à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente;

considerando que na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

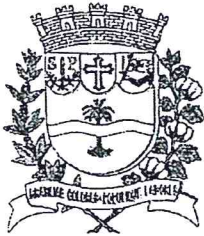
considerando que com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do Fundeb, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamentos dos inativos.

considerando que ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apelo para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *WAC*
- Middle left: *WAC*
- Bottom left: *Richard S. ...*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>607/2019</u>	ANO: <u>2019</u>
Protocolo n.º 003040	Data 18.10.2019	Horas 07h58min
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal</u>		
Assunto: <u>Moção de Apoio</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

=fls.02=

permanente o Fundeb com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o Fundeb.

Requeremos ainda que depois de aprovada esta matéria seja dado conhecimento desse ato do Poder Legislativo aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assim como aos deputados estaduais com representação partidária na Câmara Municipal para apoio no mesmo sentido.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".


Dracena, 21 de outubro de 2019.


Milton Polon

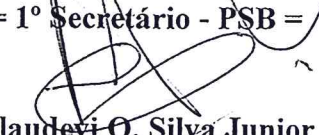
= Presidente - CIDADANIA =

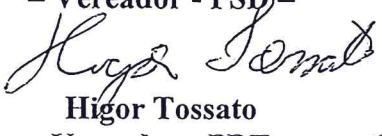

Cláudio José Pasqualetto
= Vice-Presidente - PODE =


Ailton Oscar Lorensetti
= 1º Secretário - PSB =

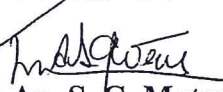

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - PSD =

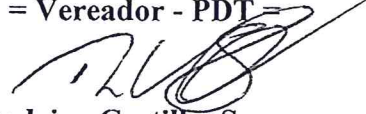

Celso Antonio Ferregutti
= Vereador - PV =


Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =



Higor Tossato
= Vereador - PDT =

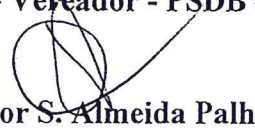

Kiêse Chiari Munis
= Vereador - PMN =


Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =


Rodrigo Castillo Soares
= Vereador - PSDB =


Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB =


Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =


Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =